

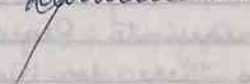


realia o que, e que assim sendo, a greve dos Professores não devia ser por causa de salários, pois dinheiro a Prefeitura tinha, e sua opinião é que não tinha havido o devido entendimento da classe com o Prefeito Municipal, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a 5ª ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 098/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira e nº 116/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva. Foram aprovadas as seguintes Indicações: nº 51/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; nº 52/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade e nº 53/90 de autoria do Vereador Valfeu dos Santos Silva. Rejeitado o Requerimento nº 144/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Terminada a 5ª ORDEM DO DIA, e não havendo quem quisesse fazer uso palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Quinta Reu-
nião Ordinária do
Segundo Período Le-
gislativo do ano de
mil novecentos e no-
venta (1990), realiza-
da em dezesseis
de agosto do ano
em curso.

Às dezesseis horas do dia
dezesseis de agosto de mil novecentos e
noventa (1990), sob a Presidência do Vere-
ador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocu-
pação da primeira e segunda Secretarias,
pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda
e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se
ordinariamente a Câmara Municipal de
Cabo Frio. Além desses responderam a cha-
mada nominal os seguintes Vereadores: Aires
Bessa de Figueiredo, Aeyr Silva da Rocha,
Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos
Roberto Noqueira dos Santos, Félix da Costa
Gomes, Joãozinho Pacheco Filho, José Oscar Elias,
Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Osman
Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pe-
reira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Mon-
teiro. Havendo número regimental, o Senhor
Presidente declarou aberta a presente Sessão
em nome de Deus, não havendo Ata confecio-
nada para ser lida, o Senhor Presidente de-
terminou a leitura do EXPEDIENTE, que
constou do seguinte: Requerimento nº 117/90
de autoria do Vereador Orlando da Silva

Pereira, convocando a Senhora Secretária Municipal de Fazenda para prestar esclarecimentos sobre a arrecadação do ITBI e seus desdobramentos, de acordo com o artigo 19 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal; Indicação nº 043/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, solicitando envio de Expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, ratificando os termos da Indicação nº 138/89, no qual solicita a instalação de uma Escola de 1º grau no Bairro Santo Antônio; e Indicação nº 054/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, colocação de manilhas na Rua Ivete Vargas, localizada no Bairro Jardim Esperança. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, abordou inicialmente, a passeata dos Professores culminando com manifestação em frente à Câmara. Disse que desceira para saber junto aos dirigentes do CEP, o que poderia fazer no sentido de que houvesse um entendimento com o Prefeito, aduzindo ainda, que também outros Vereadores estavam dispostos a ter também a mesma atitude, na medida em que compreendiam todos os direitos da classe sempre sacrificada. Ponderou a seguir, as incompreensões sofridas pelos Vereadores, o que de certa forma inibia algumas ações mais produtivas, mas que podia constatar que a passeata era o retrato fiel da incompetência do Prefeito Ivo Saldanha, que eleito não cumpria

nada do que havia prometido em sua campanha política, iludindo o povo e assim vencendo as eleições para Prefeito. Disse que no entanto cumpria a Câmara cooperar com a Administração Municipal, considerando ainda haver tempo hábil para o Prefeito recuperar sua imagem junto a opinião pública cabofriense, destacando também as responsabilidades da Câmara quanto a boa gestão dos negócios municipais. Abordando Mensagem do Prefeito, solicitando autorização para suplementação de verbas no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), disse que as documentações não eram especificadas, e que assim sendo, ficava a questionar a capacidade, a competência dos Assessores do Executivo Municipal, principalmente do corpo jurídico. Falando em seu nome pessoal, disse que não tinha a intenção de prejudicar ao Prefeito ou a sua Administração, até porque não tinha tal direito, pois sua responsabilidade era com Cabo Frio. Analisando o Secretariado do Prefeito, disse que em sua maioria eram desconhecidos e salvo melhor juízo sem competência, destacando porém a figura do Dr. Antônio Carlos Trindade, Secretário de Governo pela sua sensibilidade e competência, o que não ocorria por exemplo com a ex-lusta Senhora Secretária de Fazenda, que embora fosse alardeada sua competência e honestidade, não permitia o

acesso da classe política. Adiante, disse que em vista de comentários sobre concorrências realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, vencidas sempre pela mesma firma, iria entrar com Requerimento de informações dirigido a Administração Municipal, buscando esclarecer tal questão. Encerrou seu discurso, dizendo lamentar o caos administrativo em que estava envolvido o Município, que merecia melhor destino. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, agradeceu ao povo de Jardim Esperança pelo apoio prestado ao começo do candidato a Deputado Federal Alair Lorea, dando uma cabal demonstração de livismo e confiança em um homem público que quando Prefeito realizara inúmeras obras naquele Bairro. A seguir abordando a questão da educação no Município, disse que a Administração Municipal estava demonstrando total incompetência, quando cerca de cinco mil crianças estavam sem condições de frequentar escolas, o que não ocorrera no Governo de Alair Lorea, quando até templos religiosos haviam sido ocupados como forma de atender as crianças do Município. Disse que a educação não estava sendo priorizada, e as dificuldades maiores estavam na zona rural do Município, desde a péssima conservação de estradas, até falta de equipamentos e merenda escolar, o que não podia admitir. Adiante, disse que não adiantava a Bancada de sustentação do Prefeito estar aprovando Indicações, pois o importante é que

os esforços fossem dirigidos no sentido de que o Prefeito realmente desse prioridade aos graves problemas do Município, afirmando ainda, que não deveriam ser aprovadas na Casa proposições supérfluas, até que o Executivo iniciasse obras de real interesse para o Município, principalmente na questão social, abrangendo educação e saúde. Encerrou sua fala, deixando registrado o seu protesto pelo abandono a que estavam relegadas as crianças do Araçá, praticamente sem terem onde estudar. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram aprovadas as seguintes Indicações nºs 043/90 e 054/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda; Aprovado o Requerimento nº 117/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, iniciando sua fala, abordou a questão das indenizações devidas pela Prefeitura a funcionários demitidos, afirmando que era uma verdadeira tortura ver um grande número de pessoas reclamando por seus direitos, dirigindo apelo no sentido de que fosse encontrada uma solução para tão angustiante problema e um direito dos demitidos, deixando registrado o seu protesto contra o que considerou insensibilidade do Poder Público.

Disse que por tais razões, estava empenhado em trazer para Cabo Frio a Junta de Conciliação e Julgamento, pois só assim não apenas a Prefeitura iria respeitar os trabalhadores, mas também os empresários. A seguir, ratificou apelo ao Prefeito no sentido de que fosse atendida Indicação do Vereador Aires Berra de Figueiredo, no sentido de que fosse construída urgentemente a Capela Mortuária do Município, face a importância de tal equipamento e encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature] *

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e um de agosto do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador